

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista.* São Paulo: Companhia das Letras, 2012, 351 p.
Wellington Gardin Gomes*

A força da escravidão, de Sidney Chalhoub, aborda o drama social vivido por homens, mulheres e crianças que foram vítimas da escravização ilegal ou viveram constantemente ameaçados por ela no Brasil do século XIX. Não importa sua condição social, seja escravo ou livre, boçal ou ladino, liberto ou ingênuo, africano ou crioulo, em geral, pretos e pardos pobres sofreram de uma forma ou de outra o peso exercido pela “força da escravidão”. Essa força social, retroalimentada pelo direito costumeiro vigente, permitiu que cerca de 750 mil africanos fossem trazidos ilegalmente da Costa da África após 1831, ano em que começou a vigorar a lei de proibição do tráfico de escravos para o Brasil. Uma complexa engrenagem social, política, ideológica e institucional foi construída para garantir os interesses da classe senhorial, mesmo que estivessem assentados no descumprimento da lei. Essa engrenagem interferiu não apenas na vida daqueles africanos contrabandeados e inseridos no trabalho compulsório dos canaviais e das lavouras de café. Chalhoub mostra que ela tornou-se tão profunda que ameaçou constantemente a vida de homens e mulheres que nasceram livres ou que haviam conquistado o direito à liberdade. Tal estado de coisas perdurou até mesmo depois do fim efetivo do tráfico em meados dos anos 1850. O objetivo da obra de Chalhoub consiste em estabelecer a relação entre essa precarização da liberdade de pardos e pretos, livres ou libertos, e a escravização ilegal impulsionada ao arrepio da lei de 1831.

O conteúdo de *A força da escravidão* concentra-se no Rio de Janeiro entre as décadas de 1830 e 1860, mas o autor não adota uma análise exclusivamente regional do problema do tráfico ilegal. Há um momento no livro, por exemplo, em que a análise do tráfico ilegal transatlântico para a Corte cede lugar às observações sobre o tráfico ilegal interno entre as províncias

* Graduando em História pela Universidade Federal da Bahia. Email: wgardin@gmail.com.

do norte e do sudeste do país, processo que passou por uma inflexão após 1850. O livro divide-se em dez partes: com a exceção da introdução e do final, os capítulos obedecem a critérios cruzados de periodização e assunto. Ou seja, conforme os capítulos avançam em certa ordem cronológica, temas específicos são abordados em consonância com os respectivos períodos. Entretanto, não há uma sequência rígida na exposição do tema central. O autor retorna ou avança no tempo e relaciona entre si os assuntos abordados em cada capítulo. Talvez uma dificuldade encontrada pelo leitor decorra da ausência de tópicos no interior de cada capítulo. Alguns deles são longos e a existência de subdivisões poderia facilitar a consulta de assuntos específicos.

A pesquisa de Chalhoub, feita em sua maior parte no Arquivo Nacional, foi baseada em fontes de tipologia bastante diversificada. Encontramos referências principalmente a documentos manuscritos, como fontes policiais e prisionais da Corte e processos cíveis de liberdade e de manutenção da liberdade. Outras fontes primárias utilizadas com bastante intensidade são documentos impressos que registram os debates ocorridos no parlamento e a legislação vigente no período, assim como as discussões no âmbito do Conselho de Estado e entre as autoridades provinciais e ministros do império. Além disso, Chalhoub utiliza o banco de dados do tráfico transatlântico para analisar as expansões e os refluxos do comércio ilegal de escravos. O autor dialoga também com a bibliografia nacional e estrangeira sobre assuntos transversais e correlatos ao tema de A força da escravidão. Nesse caso, tratam-se de dissertações, teses e livros de novos pesquisadores e de autores que, como ele, contribuíram para a formação de um novo paradigma nos estudos da escravidão no Brasil. Portanto, Chalhoub opta por não fazer uma revisão crítica da historiografia anterior à década de 80 e sim enriquecer sua argumentação assimilando os frutos das pesquisas recentes. Ainda quanto às fontes utilizadas é importante valorizar o uso que o autor faz da literatura. No capítulo final, chamado “Remate”, Chalhoub faz um esforço interessante para entender como o tema abordado pelo livro é representado na obra *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, de Machado de Assis.

Lançando mão de um sofisticado tratamento dessas fontes, o autor propõe aprofundar os estudos acerca das experiências daqueles negros que eram livres ou libertos em uma sociedade fortemente influenciada pela ideia cristalizada de que todo preto era escravo até que se provasse o contrário. Segundo o autor, essa presunção emerge da documentação que se refere a numerosos casos de pessoas livres detidas pela polícia por suspeição de que fossem escravas, de cativos que se diziam livres e de pessoas livres que se declaravam escravas. Há um repertório vasto de situações que transitam na fronteira entre a liberdade e a escravidão, abrindo caminho para uma gama de possibilidades de pesquisa acerca desse tema. Chalhoub não se detém na apresentação desses casos, buscando articulá-los em torno de sua tese central.

Na introdução, o autor apresenta o tema a partir de uma história impressionante de revolta popular ocorrida em 1852, em diversas províncias pelo país. Pretos e pardos pobres levantaram-se contra dois decretos do governo que determinavam a obrigatoriedade dos registros de nascimento e a realização do recenseamento geral do Império. Havia um medo generalizado de que a recente proibição do tráfico de escravos africanos levasse à escravização da população pobre de cor. O temor era de que o registro de nascimento servisse para reduzir ao cativo as gerações futuras e o censo levasse à escravização dos jovens e adultos. Algumas autoridades da época, entre elas o então ministro da justiça Eusébio de Queiroz (figura muito presente ao longo do livro), atribuíam a revolta à influência de políticos liberais que teriam se aproveitado de mentes facilmente manipuláveis com o objetivo de desestabilizar o governo. Chalhoub apresenta trechos de relatórios e correspondências trocadas entre delegados, juízes de paz e de direito, comandantes militares, clérigos, presidentes de província e ministros que participaram dos acontecimentos. Nas entrelinhas dessa documentação, Chalhoub desvela o preconceito de classe que essas autoridades tinham em relação aos sublevados. Apesar de reconhecerem que o motivo da revolta era o receio da escravidão, não entendiam ou não queriam entender qual era a razão desse medo, definindo-o apenas como a manifestação do fanatismo

de uma plebe ignorante. O autor defende que esse medo teve por base as experiências acumuladas nas três décadas anteriores pela população livre de cor, cuja liberdade sempre esteve ameaçada pelo risco da escravização ou do retorno ao cativeiro. O descumprimento sistemático da lei de proibição do tráfico de 1831 estaria no centro dessas experiências de precarização da liberdade.

Essa é a tese principal de *A força da escravidão* desenvolvida por Chalhoub nos capítulos seguintes. Sua argumentação tem início com uma contextualização política e econômica que permite entender como foi possível a construção de um ideário nas classes dirigentes que justificasse a transgressão da lei de 1831. A partir daí, o autor passa a demonstrar como se desenvolveu a contradição entre o direito costumeiro (escravização dos negros) e o direito formal (Lei de proibição do tráfico). Chalhoub também discute as tentativas de revogação da lei de 1831, como uma solução da elite política para essa contradição. A intenção era reprimir o tráfico e ao mesmo tempo eximir de responsabilidade os fazendeiros, protegendo sua posse sobre os escravos comprados ilegalmente. Essa movimentação culminou na chamada “Lei Eusébio de Queiroz”, aprovada em 1850, anistiando os crimes cometidos pela classe senhorial nas duas décadas anteriores. Chalhoub faz um esforço para apresentar a questão na perspectiva dos escravos. Apesar das fontes não serem precisas, o autor problematiza a respeito do que percebiam os africanos sobre sua condição e o que faziam a respeito daquilo que sabiam. Chalhoub mostra que o tráfico ilegal foi favorecido ao longo desse período por uma frouxidão na exigência de documentação de propriedade escrava, dificultando a determinação da origem do cativo, da data e das condições de seu desembarque. Também mostra que foram estabelecidos critérios muito amplos para identificar a condição social dos africanos. O autor mostra que o ensino de rudimentos do idioma português aos africanos recém-desembarcados foi um método largamente utilizado para burlar a fiscalização. Nessa lógica, os escravos eram tidos como ladinos e, portanto, trazidos “há muito tempo”, antes da lei de 1831. É nesse contexto em que proliferam atos de escravização ilegal, inclusive dos “africanos

livres”, pessoas que eram apreendidas na fiscalização dos negreiros e ao invés de serem libertadas imediatamente, eram submetidas a condições de trabalho muitas vezes mais degradantes do que aquelas impostas aos escravos. Há casos de negros livres confundidos como escravos pela polícia, permanecendo na cadeia anos a fio por não apresentarem documentação que provasse sua condição de liberdade. Essa foi uma das consequências da política de controle social adotada pela Corte, através do então chefe de polícia e futuro Ministro da Justiça, Eusébio de Queiroz. Questionado sobre a situação de pessoas livres presas sob a suspeita de serem escravos fugidos, ele respondeu que “não sendo fácil obter provas de escravidão, quando um preto insiste em dizer-se livre”, parecia “mais razoável a respeito de pretos presumir a escravidão...” (p.228).

A presunção de que todo negro era escravo até prova em contrário parece ter sido um modo de pensar e agir legado às gerações seguintes. Não é possível ler *A força da escravidão* sem pensar na permanência desse processo até os dias de hoje. A história contada por Chalhoub mostra negros pobres tendo sua liberdade questionada e prejudicada a todo o momento por práticas baseadas no preconceito de cor e de classe. Mostra também a intrincada articulação construída nas diversas instituições, desde a polícia até o parlamento, no sentido de “não ver” e silenciar acerca da prática do tráfico ilegal, enquanto os sentidos aguçavam-se quando se tratava do controle social. Hoje, 126 anos depois da abolição, os negros pobres estão longe de viver na democracia racial preconizada por políticos e intelectuais ao longo do XX. Esse mito, ainda que presente na atualidade, não encontra nenhuma base de sustentação na realidade vivida pelos pobres negros cotidianamente. Da truculência policial às chacinas, passando pelo racismo institucional e a discriminação no mundo do trabalho, conclui-se que está enraizada hoje uma nova gama de pressupostos tão nefastos quanto aqueles defendidos por Eusébio de Queiroz em relação aos negros. A maneira de silenciar sobre o passado também teima em permanecer. Chalhoub mostra o esforço empreendido pela elite política do Império para silenciar sobre a lei de 1831 em diversos debates parlamentares. Recentemente, o Congresso

Wellington Gardin Gomes

brasileiro retirou a expressão “Escravidão” do texto original do Estatuto da Igualdade Racial, uma entre várias modificações que ocorreram no projeto de lei para atender aos interesses das classes dominantes no país. O livro de Chalhoub mostra que a conquista da liberdade foi, de certa forma, parcial para os ex-escravos. Conquista que sempre teve de ser reafirmada em função das constantes ameaças da classe senhorial. As recentes conquistas do povo negro no Brasil, como as cotas nas universidades, devem ser comemoradas, mas também entendidas como parciais, uma vez que ainda estão presentes interesses políticos e econômicos em contradição com a manutenção e, principalmente, com a ampliação dessas conquistas. Silenciar sobre a escravidão no Brasil é uma das maneiras de minar a legitimidade da luta pela igualdade racial no Brasil. O livro de Sidney Chalhoub caminha no sentido oposto, pois contribui para um maior entendimento da relação entre Estado, política, poder econômico, costumes e opressão racial no país.